

DECRETO N.º 89, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Decreta PONTO FACULTATIVO o dia que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 18 de abril de 2019, data consagrada a tradição da Semana Santa, para toda Comunidade Cristã:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 18 de abril de 2019 (Quinta-Feira Santa), em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e declara feriado religioso o dia 19 de abril de 2019, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Parágrafo único - Estão desobrigadas dos efeitos deste Decreto as entidades que cuidam de serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará, em 11 de abril de 2019.



JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal